



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 156 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 9ª sessão ordinária

com 10 (dez) votos favoráveis,

0 (zero) votos contrários e

3 (três) abstenção

em 13 / 06 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

- 1- Existe o transporte universitário gratuito no período da manhã?
- 2- Caso não exista, qual o motivo?
- 3- Quais as universidades o transporte universitário atende hoje?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que alguns estudantes e mães procuraram este vereador, solicitando ajuda para que seus filhos pudessem fazer o uso do transporte universitário no período da manhã.

Com a disponibilização do transporte Universitário gratuito, os alunos hoje, conseguiriam chegar até a instituição de ensino sem gerar qualquer prejuízo, diminuindo assim as dificuldades que possam desenvolver suas atividades acadêmicas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de maio de 2.024.

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Izelda Gonçalves Carnauba Cintra
Vereadora

PROCOLO DATA / HORA USUÁRIO
1345/2024 15/05/2024 09:32:11 254.XXX.XXX-01



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 131 – GP

Cajamar, 13 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 120/2024; 131/2024; 146/2024; 147/2024; 152/2024; 155/2024; 156/2024; 159/204; 160/2024; 162/2024; 164/2024; 165/2024; 169/2024; 171/2024; 172/2024; 177/2024; 179/2024; 180/2024; 181/2024; autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto, Alexandro Dias Martins, Cleber Candido Silva, Flavio Marques Alves, Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, Manoel Pereira Filho, Marcelo da Rocha Santiago, Saulo Anderson Rodrigues, Tarcísio Moreira de Carvalho apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP